



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCV

Evento: Concurso Público para Provimento de Cargo Técnico-Administrativo em Educação
Edital N° 83/2019

PARECER

A Comissão Examinadora da Prova de Conhecimentos Específicos para o cargo de Bibliotecário Documentalista efetuou a análise do recurso administrativo e emitiu seu parecer nos termos a seguir.

Questão 12

Em face das argumentações apresentadas, a Comissão **defere** os recursos e **anula** a questão.

Questão 13

O artigo de Jean Meyriat foi utilizado para conceituar o que é documento e não para indicar a partir do referido autor, qual das alternativas seria um tipo de documento. O enunciado diz que “nesse sentido”, ou seja, a partir do que foi considerado como documento, o candidato teria que assinalar qual alternativa poderia ser considerado como um tipo documental.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** a questão.

Questão 15

Com base em:

ARAÚJO, C. A. A. Correntes teóricas da Biblioteconomia. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 9, n.1, p. 41-58, jan./dez. 2013.

“O salto teórico-conceitual dessa abordagem ocorreu com o grupo de pesquisadores reunidos na *Graduate Library School* da Universidade de Chicago, onde em 1928 foi criado o primeiro programa de doutoramento em Biblioteconomia. Para López-Cózar (2002), o grupo de Chicago foi fundamental para a **mudança de uma Biblioteconomia de orientação meramente profissionalista para uma científica**”. (ARAÚJO, 2013 p. 45).

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** a questão.

Questão 20

Com base em:

MODESTO, F. **FRBR-LRM**: mais um requisito para remodelar o catalogador. 2016. Disponível em: https://www.ofaj.com.br/colunas_conteudo.php?cod=983.

e

RIVA, P.; LE BOEUF, P.; ŽUMER, M. **FRBR-Library reference model**. 2016. Disponível em: https://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/frbr-lrm/frbrlrmlm_20160225.pdf

De acordo com Modesto (2016) o modelo dos “requisitos funcionais” pretende servir de referência conceitual estruturado no conceito de entidade-relacionamento. Além dos já existentes, novos modelos estão sendo desenvolvidos na medida em que o universo bibliográfico se expande digitalmente. Assim, um quarto requisito está oficializado como novo integrante da família FR dos modelos conceituais. Denomina-se *Functional Requirements for Bibliographic Records – Library Reference Model*, ou, traduzido como: Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos – Modelo de Referência Bibliotecária, **FRBR-LRM** – também conhecido como modelo consolidado.

O Grupo de Revisão do FRBR, desde 2010, iniciou a elaboração do modelo consolidado. Por meio de uma série de reuniões de trabalho se redigiu, em abril de 2012, o primeiro desenho de consolidação das tarefas

do usuário, sobre o qual se estrutura os fundamentos do FRBR-LRM. Em 2013, em evento na cidade de Singapura, o Grupo de Revisão do FRBR constituiu o Grupo Editorial de Consolidação (CEG), centrado na reformulação detalhada dos atributos e relacionamentos, e na redação do modelo.

Entre os anos de 2014 e 2015, informes foram emitidos sobre os progressos alcançados pelo Grupo de Revisão do FRBR. O último esboço do relatório final, referente ao trabalho do CEG se constitui em um primeiro informe público sobre o modelo, até então denominado, provisoriamente, pela sigla FRBR-LRM, bem como, os princípios que foram aplicados em seu desenvolvimento.

O FRBR-LRM, a exemplo dos demais requisitos funcionais, é um modelo de referência conceitual baseado na estrutura de modelagem entidade-relacionamento. Em termos gerais de enfoque e metodologia, o processo de modelagem, que resultou no FRBR-LRM, decorre da abordagem adotada no estudo original do FRBR.

Em 2016, uma revisão mundial do modelo de referência da biblioteca FRBR foi realizada. O CEG realizou outra reunião para considerar as respostas e atualizar o rascunho do modelo. Na referida reunião o modelo foi renomeado para IFLA *Library Reference Model* (IFLA LRM) (RIVA, LE BOEUF; ZUMER, 2016).

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** a questão.

Questão 22

Em face das argumentações apresentadas, a Comissão **defere** os recursos e **anula** a questão.

Questão 27

Com base em:

VERGUEIRO, W. **Desenvolvimento de coleções**. São Paulo: Polis, 1989.

De acordo com Vergueiro (1989, p. 64) as atribuições básicas do trabalho de aquisição de materiais para a biblioteca, ou seja, a tarefa de tornar realidade as decisões de seleção, vão constituir-se, resumidamente, nas seguintes:

1. Obtenção de informações sobre os materiais desejados pela biblioteca;
2. Efetuar o processo de compra dos materiais;
3. Manter e controlar os arquivos necessários;
4. Administrar os recursos disponíveis para aquisição.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** a questão.

Questão 31

Com base em:

DUDZIAK, E. A. O bibliotecário como agente de transformação em uma sociedade complexa: integração entre ciência, tecnologia, desenvolvimento e inclusão social. **Ponto de Acesso**, Salvador, v. 1, n. 1, p. 88-98, jun. 2007.

e

SIQUEIRA, J. C. Repensando o serviço de referência: a possibilidade virtual. **Ponto de Acesso**, Salvador, v. 4, n. 2, p. 116-130, set. 2010.

“Como agente educacional de transformação, o bibliotecário assume para si, além do papel de educador, renovação de sua própria competência informacional, adotando e disseminando práticas transformadoras na comunidade: pratica o aprender a aprender, difunde e populariza a ciência, explica as implicações da tecnologia, discute a realidade social e política, alerta para a responsabilidade social e ambiental. É, antes de tudo, sua atuação como líder e cidadão que se sobressai. Como consequência, o nível de abstração e complexidade de seu trabalho também aumenta” (DUDZIAK, 2007, p. 96). Além disso, “o [...] serviço de referência ultrapassa a esfera de mero instrumento paliativo do atendimento, função instrucional ou uma comodidade do usuário. A referência é muito mais que uma técnica especializada de orientação bibliográfica, é antes de tudo uma atividade humana, que atende um anseio de alguém que tem alguma lacuna em seus esquemas mentais, e que diante dessa impossibilidade de compreender busca a informação” (SIQUEIRA, 2010, p. 122).

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** a questão.

Questão 33

Em face das argumentações apresentadas, a Comissão **defere** os recursos e **retifica** o gabarito que passa a ser **E**.

Questão 38

Conforme o Instituto Brasileiro de Informação Científica e Tecnológica (IBICT), o uso dos padrões e diretrizes da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) é fundamental para que se garanta a interoperabilidade entre os sistemas de informação. Desde a sua concepção, a BDTD utiliza o Padrão Brasileiro de Metadados para Descrição de Teses e Dissertações (MTD-BR). O Padrão brasileiro foi desenvolvido também analisando outros padrões internacionais para a descrição dessa tipologia documental, como o *Electronic Thesis and Dissertations Metadata Standard* (ETD-MS). Fonte: <http://bdttd.ibict.br/vufind/Content/patterns>.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefer** o recurso e **ratifica** a questão.

Questão 39

Em face das argumentações apresentadas, a Comissão **defere** os recursos e **anula** a questão.

Questão 41

Conforme o item 6.5 da NBR 6023/2018 “Os elementos essenciais devem refletir os dados do documento referenciado. Informações acrescidas devem seguir o idioma do texto em elaboração e não do documento referenciado”.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefer** o recurso e **ratifica** a questão.

Questão 43

Com base em:

BASPTISTA, S. G.; COSTA, M. M.; VIANA NETA, M. A. V. *Marketing para promoção de produtos e serviços de informação*: estudo de caso na Biblioteca da Presidência da República. Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Campinas, v. 6, n. 2, p. 91, jan./jun. 2009, temos:

“Com as mudanças tecnológicas, sociais, financeiras e outras do meio ambiente que cerca a unidade da informação, é necessário lembrar que esses produtos têm um ciclo de vida e que deverão, depois de certo período, ser reformulados, a partir de dados fornecidos pelos usuários”.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefer** o recurso e **ratifica** a questão.

Questão 49

A argumentação do recursante é clara:

“A Resposta do gabarito é A, mas a resposta certa é a C, pois na resposta A, falta o sinal gráfico < depois do disponível em: O Certo seria assim: Disponível em:<http://www.claricelispector.com.br/manuscrito_minhasqueridas.aspx>. Segundo a NBR 6023:2002”.

Ocorre que o recurso foi elaborado com base em uma norma atrasada, datada de 2002. A NBR 6023 foi atualizada em 2018. A questão não apresenta alternativas idênticas, havendo apenas uma resposta correta.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefer** o recurso e **ratifica** a questão.

Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da Coordenadoria de Concursos – CCV